

PORTARIA PROGRAD Nº 100/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da oferta de disciplinas isoladas na modalidade EaD via portal AVA para fins de integralização curricular.

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo de integralização curricular dos discentes e garantir a continuidade de sua formação acadêmica;

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a redução da retenção e a modernização dos processos de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a oferta de disciplinas isoladas na modalidade de Educação a Distância (EaD), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UniCerrado.

Art. 2º A autorização para cursar disciplinas nesta modalidade possui caráter excepcional e destina-se exclusivamente a viabilizar a integralização da matriz curricular do discente, sendo permitida apenas nas seguintes hipóteses:

- I. Disciplinas referentes a períodos não ofertados no semestre letivo vigente;
- II. Dependências decorrentes de reprovações anteriores;
- III. Comprovação de choque de horários que impossibilite a matrícula na modalidade presencial;
- IV. O conteúdo indicado possuir equivalência superior a 70%.

Art. 3º O fluxo processual de requerimento e efetivação da matrícula obedecerá, obrigatoriamente, às seguintes etapas:

- I. **Solicitação:** O discente formaliza o requerimento junto à Direção do respectivo Curso;
- II. **Análise e Indicação:** A Direção do Curso avalia o histórico escolar, atesta a necessidade de integralização, sugere o conteúdo/disciplina a ser cursado e encaminha o processo à PROGRAD;
- III. **Deferimento:** A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) analisa a regularidade do pedido, emite o deferimento e encaminha à Secretaria Acadêmica;
- IV. **Efetivação:** A Secretaria Acadêmica realiza o lançamento sistêmico e a matrícula do discente no portal AVA.

Art. 4º Após a efetivação da matrícula, o discente receberá automaticamente as credenciais de acesso ao portal AVA, bem como o cronograma detalhado de estudos.

Art. 5º O sistema de avaliação das disciplinas ofertadas sob esta regulamentação será composto, obrigatoriamente, pelos seguintes instrumentos:

- I. Prova online, realizada no próprio ambiente virtual **(peso 3 (três))**;
- II. Atividades avaliativas postadas no portal AVA ao longo do cronograma **(peso 4 (quatro))**;
- III. Prova final presencial, a ser realizada nas dependências da instituição **(peso 3 (três))**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da UniCerrado, Goiatuba, Goiás, 06 de março de 2026.

DocuSigned by:

C81DB089FFB2494...
Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes
Pró-Reitor de Graduação

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria Reitoria 100/2026 foi publicada em placar no dia 06 de março de 2026.

Assinatura: _____
Juliana Soares Buzain